

SÃO PAULO

PROGRAMA DE DUPLA GRADUAÇÃO FGV DIREITO SP E FGV EAESP

Direito/Administração e Direito/Administração Pública

1. DA DUPLA GRADUAÇÃO

1.1 DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO

1.1.1 Regras e Instruções para Pedidos de Bolsas de Estudos

A Fundação Getúlio Vargas estabeleceu diversos programas de bolsas de estudos que têm por objetivo a qualificação e ampliação da diversidade racial e da equidade social de seu corpo discente, bem como a criação de oportunidades para que a condição social e financeira do aluno não constitua um empecilho para sua permanência na instituição.

1.2 Bolsas de Estudo Não-Reembolsáveis

~~1.2.1 Bolsas de necessidade social: Ao todo, poderão ser concedidas até 02 (duas) bolsas não reembolsáveis integrais (100%) a alunos aprovados nas modalidades Vestibular e ENEM, considerando, respectivamente, a situação socioeconômica do candidato bem como sua classificação em nosso processo seletivo:~~

~~a. Os candidatos a estas bolsas serão selecionados com base nos seguintes critérios:~~

- ~~— i. necessidade econômico-financeira adequadamente comprovada;~~
- ~~— ii. desempenho no processo seletivo.~~

~~b. Condições para manutenção: As condições para manutenção dessa modalidade de bolsa exigem que o beneficiário:~~

- ~~— i. obtenha média geral acumulada superior ou igual a 6,00 (seis);~~
- ~~— ii. apresente conduta compatível com as normas acadêmicas;~~
- ~~— iii. não interrompa seus estudos no curso, excetuando-se os casos:~~
 - ~~— - Interrupção por motivo de intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FGV, com duração não superior a um ano escolar e;~~
 - ~~— - Convocação para prestação de serviço à Nação brasileira;~~
 - ~~— - Não apresente alteração significativa de sua situação econômico-financeira.~~

~~c. O não atendimento das exigências para manutenção da bolsa implica em sua perda definitiva.~~

~~1.2.2 Bolsa Associação Endowment: trata-se de um fundo criado por ex-alunos da FGV DIREITO SP, com o objetivo de permitir que alunos com necessidades econômicas possam dispor de recursos no período em que se dedicam integralmente a seus estudos na FGV DIREITO SP, durante os três primeiros anos do curso. A bolsa tem valor mensal de até R\$ 1.283,00. A concessão das bolsas dependerá da aprovação pela própria Associação Endowment.~~

Bolsas de Estudo não Reembolsáveis revogadas conforme Errata I do Edital Unificado, publicada em 21/07/2023.

1.3 Bolsas de Estudo Reembolsáveis

1.3.1 O financiamento de bolsas, com restituição sem juros, somente com correção pelo IPCA, é viabilizado por meio de doação de empresas e de pessoas físicas e pelo próprio ressarcimento do ex-bolsista.

A aprovação do pedido do aluno para participar da Modalidade Bolsa Reembolsável, concedida pelos Fundos de Bolsas da FGV EAESP e da Escola de Direito de São Paulo dependerá da disponibilidade financeira em cada semestre, bem como

do número de solicitações e dos percentuais solicitados.

Condições para manutenção: As condições para manutenção dessa Modalidade de bolsa exigem que o beneficiário:

- obtenha média geral acumulada superior ou igual a 6,00 (seis);
- apresente conduta compatível com as normas acadêmicas;

A Modalidade Bolsa Reembolsável não contempla o financiamento de: trancamento de matrícula.